



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1971

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 042/2020** - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal Selma Meireles de Carvalho, matrícula nº 575, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais nível III.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal **SELMA MEIRELES DE CARVALHO**, matrícula nº 575, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL III.

Parágrafo único: O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá **início em 27 de abril de 2020**, e **termino em 24 de agosto de 2020**, com prorrogação de **25 de agosto de 2020 a 23 de outubro de 2020** conforme a Lei Municipal nº 231 de 15/05/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data do seu atestado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 05 de maio de 2020.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30